

21 MAI 2014

**LEI Nº 2.075 / 2.014
DE 15 DE ABRIL DE 2.014**

**DENOMINA DE RUA MARIA DE LOURDES A ATUAL
RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO VERA
CRUZ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Maria de Lourdes, a atual rua Projetada (extensão da rua Gata Sul), localizada no bairro Vera Cruz.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de abril de 2014.



Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de abril de 2.014.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo